Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 533, 07 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a instalação de guarda-corpo na mureta do cemitério São João Batista, na Rua Marechal Floriano, Bairro Matozinhos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente, visando a segurança dos funcionários e visitantes, a instalação de guarda-corpo na mureta do cemitério São João Batista, na Rua Marechal Floriano, Bairro Matozinhos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa garantir a segurança dos funcionários e visitantes do Cemitério São João Batista, localizado na Rua Marechal Floriano, no Bairro Matozinhos. A instalação de um guarda-corpo na mureta do local (foto em anexo) é uma medida essencial para prevenir acidentes e proporcionar maior proteção a todos que transitam pela área.

A ausência de uma barreira de proteção adequada pode representar risco de quedas, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, os funcionários que desempenham suas atividades no cemitério também necessitam de um ambiente mais seguro para a realização de seus trabalhos diários.

Dessa forma, nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado à Secretaria Competente o pedido para a instalação do guarda-corpo, garantindo um espaço mais seguro e adequado para os munícipes que frequentam o cemitério.

Sala de reuniões, 07 de abril de 2025

Fernando Pereira Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por Fernando Pereira Antunes:03998092609
Dados: 2025.04.04 07:53:02 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO
EM 07/04/25
PRESIDENTE

